PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14 /2025

Concede o Título de Cidadão Soteropolitano ao Pastor Raimundo Mendes do Nascimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano ao Pastor Raimundo Mendes do Nascimento, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Salvador.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

SALVADOR, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

ANDERSON NINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Pastor Raimundo Mendes do Nascimento, natural de Jandaíra, Estado de Sergipe, construiu uma trajetória de vida marcada pela superação, fé e dedicação ao bem-estar social e espiritual de diversas comunidades. Desde a infância, enfrentou uma vida difícil no campo, sem saneamento básico e eletricidade, o que moldou seu caráter resiliente e trabalhador. Aos 18 anos, serviu no 28º Batalhão de Caçadores em Aracaju, onde continuou seus estudos e iniciou a construção de sua vida familiar ao lado de Vânia Nascimento, com quem teve duas filhas.

Após sua formação no Centro de Treinamento Verbo da Vida, o Pastor Raimundo mudou-se para Salvador em 2004, onde iniciou o trabalho pastoral da Igreja Verbo da Vida. Com dedicação, ele fundou e consolidou diversas obras na cidade, expandindo a atuação da igreja e impactando positivamente a vida de muitas pessoas.

Sua atuação não se limitou à esfera religiosa; ele também se destacou como educador teológico, juiz de paz e capelão, sempre com o objetivo de promover o bem-estar espiritual e social da população. O Pastor Raimundo contribuiu significativamente para a expansão da Igreja Verbo da Vida em Salvador, que hoje conta com mais de 13 obras, e continua a trabalhar com a visão de conquistar 10% dos municípios baianos. Reconhecendo sua relevante contribuição para o desenvolvimento espiritual e comunitário da cidade de Salvador, é mais do que justo que esta Câmara conceda ao Pastor Raimundo Mendes do Nascimento o Título de Cidadão Soteropolitano, em reconhecimento aos seus serviços prestados ao povo soteropolitano.

SALVADOR, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

ANDERSON NINHO
VEREADOR